



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 cujo objeto Contratação de Empresa Especializada em obras de engenharia para a obra de Pavimentação em Paralelepípedo Ruas do Povoado Ladeirashas B, neste município de Japoatã/SE


Às 09h00 (nove) horas do dia 23 de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Presidente da CPL, **LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 03/2022, para proceder à abertura da sessão referente à Tomada de Preços nº 01/2023 PMJ, a qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em obras de engenharia para a obra de Pavimentação em Paralelepípedo Ruas do Povoado Ladeirashas B, neste município de Japoatã/SE. Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento da seguinte empresa para fazer protocolo **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ 26.935.474/0001-19, com sede Rua Aureliano dos Santos, S/N, CEP 49.950-000 Japoatã/SE representada pelo senhor Welder Bezerra Nascimento, com CPF 059.419.155-60. **VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EPP**- pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ 41.407.567/0001-64, com sede rua Capitão Elpídio Antônio Cortês, nº 189 conj Orlando Dantas - Aracaju/SE que o senhor Alex Darlan Viera dos Santos, com CPF 025.592.245-00 compareceu ao setor de licitações desta Prefeitura para entregar e protocolar os envelopes A- HABILITAÇÃO e B - PROPOSTA contendo credencial, devidamente rubricados e lacrados e se ausentaram da sessão. Estando presentes nesta sessão o representante da seguinte empresa: **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, Pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ 13.364.910/0001-03, com sede Rua Travessa Santa Luzia, 160, CEP 49.990-000 Ilha das Flores/SE representada pelo senhor Luiz Venícios Bomfim Menezes, com CPF 084.281.205-95. A CPL faz constar a presença também nesta sessão do engenheiro do município **Claudeir Santos vinculado a Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo**. Após recebimento dos envelopes contendo documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, a comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação passando para fazer vistas e análise por todos os membros da CPL, juntamente com o **engenheiro do município Claudeir Santos** o qual fez análise técnica dos documentos de qualificação técnica exigida no item 8.3 do edital e item 7 do Projeto Básico, logo em seguida sendo passada para os representantes das empresas presentes nesta sessão. Após análise dos documentos de habilitação registra-se que: **VIEIRA,S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EPP**, inscrita no CNPJ 41.407.567/0001-64 apresentou Certificado de Regularidade junto ao FGTS (CRF), **item 8.5.4**, vencida, fará uso da prerrogativa estabelecida em edital item **8.5.6.2**. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006; As empresas **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.364.910/0001-03, **VIEIRA,S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EPP**, inscrita no CNPJ 41.407.567/0001-64 e **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ 26.935.474/0001-19 estão habilitadas. **Ficando em posse da comissão os envelopes de proposta, que será aberto após a fase recursal, mediante convocação para querendo**

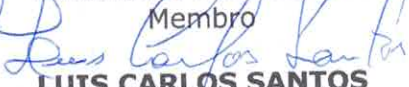



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

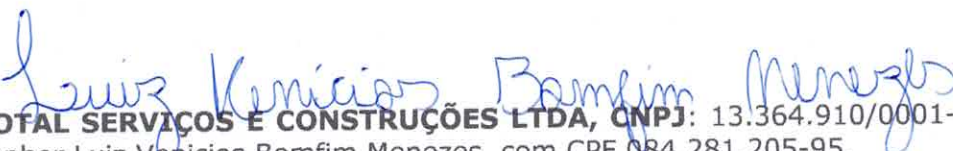
se fizerem presente na sessão de abertura dos envelopes de proposta, por e-mail, contato telefônico e publicação da convocação no site do município. A comissão indagou aos representantes das empresas, se havia algo a constar. Nada foi dito. A sessão será encerrada e concedido prazo recursal nos termos do art. 105 da lei 8.666/93, ficando disponível os autos. Nada mais a tratar, fica encerrada a sessão, a qual vai assinada pelo Presidente, membros e demais licitantes presentes.


LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS
Presidente da CPL


GERVÁSIO SILVANETO
Membro


LUIS CARLOS SANTOS
Membro


Responsável técnico engenheiro do município: **Claudeir Santos**


TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.364.910/0001-03, representada pelo senhor Luiz Venícios Bomfim Menezes, com CPF 084.281.205-95.